

PORTARIA IPREM DB 27/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA a PORTARIA IPREM 154/2012, sendo o ato revisional realizado pela publicação da EC 70/2012, que foi aplicado ao benefício de pensão por morte concedido à beneficiária Helena Cassemiro da Silva, portadora do CPF *****.670.186-****, na qualidade de cônjuge do ex-segurado Raimundo Fernandes da Silva, portador do CPF *****.231.086-****, falecido em 14/09/2010, considerando a intimação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo 1014071.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 29/03/2012.

Pouso Alegre, 24 de janeiro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios